



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.297

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 987

Autor: MESA

Ementa: Concede ao Dr. DORIVAL RAYMUNDO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

Willington
Diretor
30/09/2003

Matéria: <i>PDL nº. 987</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>William Freddi</i> Diretora Legislativa 21/05/2003	<i>CJR</i>	projetos votos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias

QUORUM: *2/3*

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. Almeida</i> Diretora Legislativa 21/03/2003	Designo o Vereador: <i>C. Matongelli</i> <i>S. S. S.</i> Presidente 21/03/03	☒ favorável ☐ contrário <i>W. Almeida</i> Relator 21/03/03
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PP 1.468/03 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/AGO/03 12:25 039297

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a: <i>CSR</i>
<i>Presidente</i> <i>26/08/2003</i>

APROVADO
<i>Presidente</i> <i>02/09/2003</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 987

(Mesa)

Concede ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21.08.2003

MESA
Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
1ª. Secretária

José Carlos Ferreira Dias
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º. Secretário



(PDL nº. 987 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

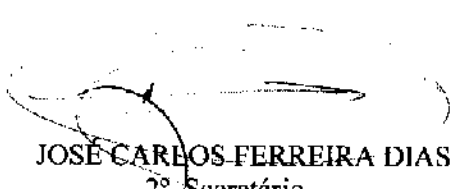
Dr. DORIVAL RAYMUNDO - título de "Cidadão Jundiaense"

Nasceu em Itu, São Paulo. É graduado em Direito pela Universidade São Francisco. Iniciou sua vida profissional como comerciário, caixeiro-viajante, após comerciante, conquistando em Itupeva o cargo de Tabelião do Cartório de Notas onde se aposentou. Em Jundiaí foi sócio fundador do Lions Club, ocupando vários cargos inclusive a Presidência. Foi diretor do Paulista Futebol Clube e um dos membros da comissão da construção das arquibancadas do Estádio Municipal Jayme Cintra. Também foi diretor do clube ACRE de Jundiaí. No Fórum de Jundiaí foi membro da banca examinadora de concursos para contratação de escreventes cartorários. Foi membro da comissão responsável pela emancipação político-administrativa de Itupeva. Foi correspondente dos jornais "A Folha de Jundiaí" e do "Diário de São Paulo". Foi fundador, diretor e administrador do Departamento de Água e Esgoto-DAE de Itupeva. É Prefeito Municipal de Itupeva pela terceira vez. Por seu empenho na vida pública é que recebe o título de Cidadão Jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
1.ª Secretária


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2.º Secretário

BIOGRAFIA

DORIVAL RAYMUNDO ***Prefeito Municipal de Itupeva - SP***

DORIVAL RAYMUNDO, nasceu em 16 de novembro de 1929, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, sendo filho de Matheus Raymundo Fernandes e Victória Comodo.

Na cidade de Itupeva

- Mudou-se com sua família para Itupeva, em 25 de janeiro de 1937, aos 7 anos de idade e era filho de ferroviário.
- Coursou o primário até a 3ª série em Itupeva, antigo bairro de Jundiaí, concluindo a 4ª série na cidade Mairinque/SP, porque em Itupeva não existia a 4ª série.
- Coursou o ginásial na cidade de Taubaté/SP e o 2º Grau na cidade de Canoal/RS, formando-se posteriormente Bacharel de Direito pela Universidade São Francisco – USF, da cidade de Bragança Paulista/SP.
- Casou-se no ano de 1951 com Iracema Pessini no religioso em Itupeva, sendo a celebração do matrimônio realizada pelo Monsenhor Dr. Arthur Ricci, Vigário da Matriz Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí.
- Dessa união foi agraciado com o nascimento de 04 filhos: João Mateus, Luiz Roberto Raymundo (conhecido por popularmente por “Pitico”, atualmente Presidente do Clube Jundiaense), Teresa Elizabeth Raymundo, atual Diretora de Educação e Cultura do Município de Itupeva e Dorival Raymundo Júnior, sendo atualmente avô de 08 netos.
- Desde sua infância tinha um espírito empreendedor, iniciando sua vida profissional como comerciante, em seguida caixeiro-viajante, após comerciante, conquistando em Itupeva o cargo de Tabelião do Cartório de Notas de Itupeva em 1957, onde aposentou-se no ano de 1984, ficando 27 anos como Tabelião do Município. No exercício deste cargo era procurado por moradores de Jundiaí, para resolver diversos

problemas relacionados com escrituras de imóveis, acertos de documentos e situações irregulares, totalizando mais de 15 mil atendimentos.

- Foi um dos atuantes membros da comissão instalada em 1963, responsável pela emancipação político-administrativa de Itupeva, desvinculando-se de Jundiaí.
- Foi correspondente em Itupeva do antigo jornal "A Folha de Jundiaí", tendo como diretor o Dr. Tobias Muzaiel e do jornal "Diário de São Paulo", na década de 60.
- Foi o fundador, o primeiro diretor e administrador do Departamento de Água e Esgoto – DAE do Município de Itupeva.
- Foi também presidente do Mobral de Itupeva.
- Foi Vice Prefeito no mandato de 1968/1972, chegando a exercer o cargo de Prefeito Interino
- Em 1955 foi sócio-fundador do Clube SBRI - Sociedade Beneficente e Recreativa de Itupeva – SBRI de Itupeva e seu presidente por duas vezes.
- É titular do título nº 2, de Cidadão Itupevense, conferido pela Câmara Municipal de Vereadores.
- Foi fundador na década de 50 e diretor da 1ª Romaria de Itupeva à Bom Jesus de Pirapora.
- Foi Prefeito Municipal por 03 vezes de Itupeva, nos mandatos: 1983/1988 – 1997/2000 – 2001/2004, cargo que ocupa atualmente.

Na cidade de Jundiaí:

- Foi sócio fundador do Lions Club desde 1976, ocupando vários cargos e chegando à sua presidência, promovendo várias campanhas em prol de famílias carentes de Jundiaí.
- Foi diretor/fundador da Guarda Mirim de Jundiaí, chegando também a ocupar o cargo de 1º Secretário daquela instituição.
- Foi diretor do Paulista Futebol Clube, na gestão do então presidente Roberto Pichi e um dos membros da comissão da construção das arquibancadas do Estádio Municipal Jayme Cintra (estádio do Paulista), no Jardim Pacaembu, que tinha como presidente o Engº Dr. Paulo Reis, ex-vereador da Câmara Municipal de Jundiaí.

- Foi diretor do clube ACRE de Jundiaí, na gestão do presidente Prof. José Leme do Prado Filho.
- No Forum de Jundiaí foi membro da banca examinadora dos exames de concursos para contratação de escreventes cartorários.
- Foi morador em Jundiaí por mais de 10 anos, residindo na época na Rua Portugal, no Jardim Cica.

Itupeva, 18 de agosto de 2003.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.125**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 987

PROCESSO Nº 39.297

De autoria **da MESA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de agosto de 2003.

[assinatura]
JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.297

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, da MESA, que concede ao Dr. DORIVAL RAYMUNDO o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.421

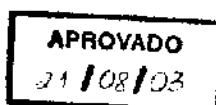
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Dorival Raymundo o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.08.2003.



Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Sérgio Dutra
SÉRGIO DUTRA

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Silvio Ermani
SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 987**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NELZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		0/

RESULTADO:

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

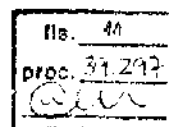
Sala das Sessões, 02/09/2003.

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.297)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 930, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO
09/09/2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 930, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DORIVAL RAYMUNDO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa